ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de 2025, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura: Marcelo Victor da Rosa, membro Docente, Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, e Luiz Fernando Libório da Silva, representante discente. Ausência justificada de Marcelo Gonçalves Duarte, membro Docente. **1. Posse de representante discente:** O aluno Luiz Fernando Libório da Silva, indicado pelo Ofício nº 078/2025 – DCE/UFMS, continua como respresentante discente. **2. Aprovação das atas da 20ª Reunião Ordinária, 21ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária, disponíveis no processo: 23104.021104/2024-71:** em apreciação a Ata da 20ª Reunião Ordinária, 21ª Reunião Ordinária, e 1ª Reunião Extraordinária de 2025, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** Não houve assunto inserido no expediente. **4. Homologação de resoluções emitidas ad referendum (Processo nº 23104.005461/2023-19):** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções número 291, 292, 293, 295, 296, 297 e 298 de 2025, sendo todas homologadas. Emitida Resolução Nº 299. **5. Assuntos Diversos:** Aberta a palavra, foram apresentados os seguintes assuntos diversos trazidos pelo representante discente Luiz Fernando Libório da Silva: Solicitação de oferta de disciplina Educação Física e Promoção da Saúde para o período letivo 2026/1, e solicitação de oferta das disciplinas Educação Física no Ensino Médio; e Educação Física no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais para o período letivo Verão 2025/2. Encaminhamentos: o representante deverá enviar à coordenação uma lista com os estudantes interessados e justificativa. Foi apresentado, pelos membros presentes, o seguinte assunto: a dificuldade para compensar faltas dos estudantes envolvidos em treinamento ou em competições esportivas que não estejam representado a UFMS, como encaminhamento, a coordenação deverá enviar à direção da Faed, uma solicitação para o aprimoramento da Instrução Normativa Nº 71-GAB/PROGRAD/UFMS/2023, para que o/a estudante, participante em atividades esportivas representando o estado de Mato Grosso do Sul ou o país, Brasil, além da UFMS, possa compensar faltas por meio da realização de atividades acadêmicas. A presidente informou que o Núcleo Docente Estruturante, NDE, está ativo e está discutindo em reuniões, várias alterações no Projeto Pedagógico de Curso, PPC, devido a mudança para módulo 15, disciplinas homônimas com o curso de Corumbá, e demais alterações sugeridas pelo corpo docente do curso, e que diante disso, a lista de ofertas para o período letivo 2026/1 será finalizada após o término das discussões e propostas do novo PPC. Foi informado aos presentes, pela presidente, que existe a previsão de transferência de toda a Faed para o Bloco 8, conforme divulgado em reunião com a reitoria ocorrida no mês de setembro. Foi informado, ainda que a coordenação do curso divulgou aos professores do curso, a portaria com as normas para a eleição do Colegiado de Curso e Coordenação com mandato para o biênio 2026-2027. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às dez horas, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.
(Ata aprovada na 23ª Reunião Ordinária)

17/11/2025
Nº 8675
Pg. 311

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 14/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Duarte**, **Membro de Colegiado**, em 14/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Membro de Colegiado**, em 14/11/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5948230** e o código CRC **DC1BACB5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/11/2025
Nº 8675
Pg. 312